

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BENS MÓVEIS

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, de um lado **RDO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.618.568/000180, situada na Rua T-28, n.º 1404, quadra 74, lote 18, Setor Bueno, nesta Capital, representado neste ato pelo sócio **OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 437.961.171-04, de ora adiante chamada de **VENDEDORA**, e do outro lado **ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.182.999/0001-25, situada na Rua Engenheiro Fuad Rassi, n.º 935, quadra RP, lotes 01/02, salas 109/112, Vila Jaraguá, nesta Capital, de ora em diante chamada de **COMPRADORA**, representado por **JACKSON JONES ALBERICI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 605.250.451-04, tem, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A VENDEDORA vende a COMPRADORA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) os seguintes bens móveis: **TRATOR AGRICOLA 4R A750 4X4, MARCA VALTRA, NUMERO DE SERIE A750311360, ANO MODELO 2012/2012 – NOTA FISCAL Nº 75842 no valor de R\$ 70.200,00; ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA LINHA AG MARCA LAVRALE – ANO 2012/2012 – NOTA FISCAL Nº 32796, no valor de R\$ 42.000,00; ROÇADEIRA LATERAL MARCA TATÚ – RECIBO, no valor de R\$ 3.100,00; TANQUE DE EMULSÃO 15000 LITROS – RECIBO, no valor de R\$ 2.060,00; USINA DE ALFALTO PMF-35 CAP. 40/60 TON/HORA, MARCA EMA – Nº SERIE 7912 – ANO 2012 – NOTA FISCAL Nº 662, no valor de R\$ 62.640,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratual será feito através de bens móveis no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ora relacionados: **UMA RETROESCAVADEIRA – MARCA NEW HOLLAND – MODELO B90B A 4X2 – SERIE CHASSI HBZNB90BTDAH09528 – ANO 2013, ADQUIRIDA JUNTA A COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ATRAVES DA NOTA FISCAL Nº 33746 – FINANCIADA JUNTO AO BANCO CNH CAPITAL S/A – CODIGO DO FINAME**